



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 034/2023/DG - Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº: 1-SecEstg/DE/Comdo, datado de 05.01.2023, por meio do qual o Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Coronel Fábio Pinheiro Lustosa, em vista da realização do Estágio de Vida na Selva (EVS), previsto para período de **21 a 23/03/2023**, direcionado ao Ministério Público do Trabalho, vem convidar este Tribunal a participar da referida atividade, disponibilizando até 10 (dez) vagas, nesta cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência para manifestação de interesse da Corregedoria Regional quanto à indicação de juízes e/ou servidores das varas itinerantes, para possível participação em Estágio de Vida de Selva (EVS), oferecido pelo Comando do Centro de Instrução de Guerra de Selva;

CONSIDERANDO a indicação pelas Varas itinerantes dos servidores **RAÍ LETÍCIA CORREA LIMA E SOUZA** e **TARCISIO EVERTON FOGASSA APARÍCIO**, lotados na Vara do Trabalho de Coari, do servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, lotado na Vara do Trabalho de Tefé, da servidora **MARIA BERENICE CARNEIRO**, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo e do servidor **ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO**, lotado na Vara do Trabalho de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildelfonso Rocha de Souza, datado de 09.02.2023, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **20 a 24.03.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **RAÍ LETÍCIA CORREA LIMA E SOUZA** - Técnica Judiciária, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Função: CJ-03, Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, **TARCISIO EVERTON FOGASSA APARÍCIO**, servidor requisitado, Função: FC-04, Assistente IV de Secretaria, **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, servidor requisitado, Função: FC-05, Oficial de Justiça Ad Hoc, **MARIA BERENICE CARNEIRO**, servidora requisitada, Função: FC-04, Assistente IV de Secretaria e **ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO**, Técnico Judiciário- Área Administrativa, Função: FC-05, Oficial de Justiça Ad Hoc, no período de **20 a 24.03.2023**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias de **20 e 24.03.2023**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **20 a 24.03.2023**, sendo devido o adicional de deslocamento apenas aos servidores **RAÍ LETÍCIA CORREA LIMA E SOUZA**, **TARCISIO EVERTON FOGASSA APARÍCIO** e **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Imcf